

RESOLUÇÃO N° 002/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1032

29 / 06 / 2016

“Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos oficiais, normativos e administrativos do Poder Legislativo de Terra Boa/PR”.

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou, e, eu Presidente, **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Os atos oficiais, normativos e administrativos do Poder Legislativo de Terra Boa/PR, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme estabelece o art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.201/2013.

Parágrafo Único. Aplicam-se ao Poder Legislativo de Terra Boa todas as disposições contidas na Lei nº 1.201/2013.

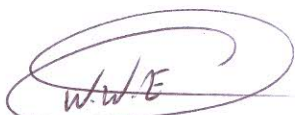
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos
23 dias do mês de Junho de 2016.



JOSÉ PEDRO DE MOURA-Presidente



WILSON WANDERLEI ESPOSTO - Vice Presidente



ADEMIR GALHARDO ROMERO – Primeiro Secretário



MARCIA ELENA LOURENÇO MARI – Segunda Secretária